

DECRETO Nº 34.716, DE 17/09/2018.

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercerem os cargos efetivos abaixo descritos, constantes do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo nº 1092/2018:

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NÍVEL VII – PADRÃO “A” – ARQUITETO E URBANISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	FERNANDA DE VARGAS NASCIMENTO


TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NÍVEL VII – PADRÃO “A” – ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS FONSECA

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Setembro de 2018.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS  
Data: 19.09.18  
Recebido: [assinatura]



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 25 de Setembro de 2018

Edição N°24826

## DIVERSOS

### Prefeituras

#### Afonso Cláudio

**CONTRATO Nº 061/2018**  
**Processo Nº 008061/18**

**Tomada de Preços Nº 004/18**

**Contratante:** Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41, através da Secretaria Municipal de Educação.

**Contratado:** Sul Serrana Construtora Ltda - ME, CNPJ Nº 11.046.793/0001-04.

**Objeto:** execução de obra de reforma e ampliação do CMEI "O SABIDINHO", à Rua Egberg Behreng, nº 251, Bairro Grama, Afonso Cláudio/ES.

**Valor total da obra:** R\$ 1.065.649,02 (um milhão sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos), a ser custeado com recurso advindo do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo - FUNPAES.

**Assinatura:** 24 de setembro de 2018.

**Vigência:** do contrato: 15 (quinze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado desde que ocorrida alguma das hipóteses previstas no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 - de execução da obra: de no máximo 390 (trezentos e noventa) dias, a contar da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

**Dotação Orçamentária:** 09 01 12 365 0028 Projeto/Atividade: 2.072 - Manutenção e Conservação de Unidades da Rede Física do Ens. Infantil - Pré-Escola - Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações - Fonte de Recurso: 11990000 - Demais Recursos cuja Aplicação Esteja Vinculada a Função Educação.

Afonso Cláudio/ES, 24 de setembro de 2018

Edélio Francisco Guedes  
Prefeito Municipal  
Contratante

Sul Serrana Construtora Ltda - ME

João de Deus Guimarães  
Contratada

**Protocolo 428310**

**CONTRATO Nº 062/2018**  
**Processo Nº 00947E/17**

**Tomada de Preços Nº 006/18**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 14.935.427/0001-96.

**Contratado:** Gesso Afonso Cláudio Ltda - EPP, CNPJ Nº 01.195.422/0001-22.

**Objeto:** execução de obra de reforma do imóvel situado à Rua Francisco Salles com a esquina da Rua José Cupertino, Centro, Afonso Cláudio/ES, para abrigar as futuras instalações da Sede do CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social de Afonso Cláudio/ES, contemplando o fornecimento de materiais e mão de obra.

**Valor total:** R\$ 173.841,52 (cento e setenta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

**Assinatura:** 24 de setembro de 2018.

**Vigência:** do contrato: 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado desde que ocorrida alguma das hipóteses previstas no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 - de execução da obra: de no máximo 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

**Dotação Orçamentária:** A obra será custeada por meio de recurso advindo do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCOP, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e contrapartida, recursos próprios do Município, no valor de R\$ 3.841,52 (três mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos): 06 01 08 244 0018 Projeto/Aividade: 1.006 - Elemento de Despesa: 44905100000 - Fonte de Recurso: 13990000; 06 01 08 244 0018 Projeto/Aividade: 1.006 - Elemento de Despesa: 44905100000 - Fonte de Recurso: 10000000; 06 01 08 244 0018 Projeto/Aividade: 1.006 - Elemento de Despesa: 44905200000 - Fonte de Recurso: 13990000; 05 01 08 244 0018 Projeto/Aividade: 1.006 - Elemento de Despesa: 44905200000 - Fonte de Recurso: 10000000.

Afonso Cláudio/ES, 24 de setembro de 2018

Luzia Alves Stein Rodrigues  
Gestora/Sec. Mun. de Ass. Social  
Contratante

Gesso Afonso Cláudio Ltda - EPP  
Sebastião Henrique Martins  
Contratada

**Protocolo 428326**

### Alegre

**PORTARIA IPASMA Nº**  
**003/2018**

Concede Pensão a **ERCI MENDEL DA SILVA**, e dá outras providências.

A Diretora do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre/ES - **IPASMA**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida Pensão por morte a **ERCI MENDEL DA SILVA** dependente do ex-servidor inativo Sr. JOSÉ CARLOS MOULIN DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação Municipal, Padrão B, Ref. XIV, matrícula 4822, fixando o valor da Pensão em R\$ 1.609,78 (hum mil seiscentos e nove reais e setenta e oito centavos), observado o disposto Artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal e considerando o disposto no Artigo 12, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.813/2007 e Processo Pensão IPASMA Nº. 3185/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Alegre/ES, 23 de agosto de 2018.

Jacqueline Oliveira da Silva  
Diretora Executiva do IPASMA  
**Protocolo 428538**

### Aracruz

**DECRETO Nº 34.716, DE**  
**17/09/2018.**

**NOMEIA** PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRÚZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercerem os cargos efetivos abaixo descritos, constantes do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo nº 1092/2018:

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - NÍVEL VII - PADRÃO "A" - ARQUITETO E URBANISTA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	FERNANDA DE VARGAS NASCIMENTO

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - NÍVEL VII - PADRÃO "A" - ENGENHEIRO CIVIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS FONSECA

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Setembro de 2018.  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 428552**

### Boa Esperança

**EXTRATO DO CONTRATO Nº**  
**032/2018**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES, CNPJ nº 11.431.661/0001-98.

**CONTRATADA:** MANUPA COMERCIO DE EQUIP E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ nº 03.093.776/0001-91.

**Objeto:** Aquisição de aquisição de 01 (uma) ambulância tipo "A", zero KM, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança - ES, conforme a Proposta de Aquisição de Equipamento nº 11431.661000/1180-02.

**Valor:** 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

**Data de assinatura:** 18 de setembro de 2018.

**VIGÊNCIA:** 18 de setembro a 31 de dezembro de 2018.

**Dotação Orçamentária:** 00033 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (008001.10122005 62.150.44905200000.120300000 00).

**Processo nº 4.604/2018.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº**  
**033/2018**